



DECRETO Nº 3.758 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a Recomposição de Membros e Eleição da Diretoria do Conselho Municipal do Idoso.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO A deliberação da plenária do CMI, reunida na data de 24 de Novembro de 2020, para fins de deliberação sobre Recomposição dos Membros e Eleição da Diretoria do Conselho Municipal do idoso no Período de 24 de Novembro de 2020 a 24 de Novembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica deliberada a recomposição dos Membros e Diretoria Executiva do Conselho Municipal do Idoso de São Bento do Sapucaí, conforme abaixo descrito:

I - GOVERNO MUNICIPAL:

Titular: Rosa Maria de Souza - CPF: 628.306.438-87
Suplente: Sandra Maria Teixeira Andrade - CPF: 563.675.706-91

Titular: Wilson Emio Tanida - CPF: 029.899.598-07
Suplente: Shirley da Silva Morais Batista - CPF: 337.560.168-97

Titular: Francisco Sidcley Gonçalves- CPF: 157.899.398-99
Suplente: Silvio Silvino Gonçalves Filho - CPF: 142.099.528-69

II - SOCIEDADE CIVIL

Titular: José Antônio Thomaz da Silva - CPF: 052.102.258-44
Suplente: Heloisa Helena Ferreira Gonçalves - CPF: 271.175.668-84

Titular: Maria Joana Peres da Mota Barros - CPF: 109.561.858-00
Suplente: Maria Ignez da Costa Dias - CPF: 247.936.028-86

Titular: Josefina Teixeira da Rosa - CPF: 289.145.958-03
Suplente: Maria José de Lima - CPF: 788.915.748-72

RW
AGJ



Diretoria Executiva

Presidente: Maria Joana Perez da Mota Barros

Vice Presidente: José Antônio Thomaz da Silva

1º Secretária: Josefina Teixeira da Rosa

2º Secretária: Rosa Maria de Souza

1º Tesoureiro: Wilson Emio Tanida

2º Tesoureiro: Francisco Sidcley Gonçalves

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, de 30 de Novembro de 2020.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.

ALEXANDRA GONÇALVES VITOR
Responsável pela publicação